



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3411059 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de proposta de contratação do curso ""Programa Justiça Carbono Zero - Resolução CNJ nº 594/2024", no formato EAD, *online* (síncrono), a ocorrer no período de **28 e 31 de julho de 2025**, com carga horária total de 12 horas, que será promovido pela empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., nos termos do Projeto Básico anexado, documento n.º 3387000.
2. A SGP informa que a demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, documento n.º 3399242.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3401968, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3402149.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 269/2025, documento n.º 3409522, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, atualização da regularidade quanto ao FGTS.
 - 4.1. Foi juntado aos autos o documento n.º 3411055, com vistas a atender a recomendação do tópico 13, do referido opinativo.
5. Assim, lastreado no Parecer n.º 269/2025 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n.º 07.774.090/0001-17, no valor total de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais), com fulcro no art. 74, III, "f", §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
6. Isso posto, encaminhem-se os autos, simultaneamente:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/07/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3411059** e o código CRC **DB8A51FD**.